



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *073*/92-DP/UFAL
Em, *31* de Janeiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000457/92-66,

R E S O L V E:

- I - Autorizar, no período de 01.03.92 a 01.03.94, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14.02.89, o afastamento de SERGIO AFRANIO LESSA FILHO, Matrícula nº 3485-5, Professor Auxiliar, Nível 01, a fim de realizar o curso de Doutorado em Ciências Sociais na área de Trabalho e Sindicalismo, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60(sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

F. Monteiro

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO